



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 2591/92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 571, de 18 de Julho de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado a Sra. Maria de Jesus da Silva, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, designado por Lote 013, encravado no Loteamento "Conjunto São Paulo", o qual possui as seguintes características: Ao Norte com o Lote 05 com 7,50mts; Ao Sul com a Rua Existente com 7,50mts; Ao Leste com o Lote 012 com 18,00mts; Ao Oeste com o Lote 014 com 18mts; numa área de 135,00mts².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO


MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO